



CARTÓRIO
BEZERRA DE SOUZA

OFÍCIO ÚNICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO CIVIL, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS CÍVIS E DAS PESSOAS JURÍDICAS, TABELIONATO DE
NOTAS, PROTESTO

TABELIÃO: ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA
SUBSTITUTO: ADRIANO MOREIRA SILVA

AV. CEL. VIRGÍLIO TÁVORA, 586 - CENTRO
ITAÍTINGA/CE - CEP: 61.850-000
FONE: (085) 3377-2271

CNM: 136978.2.0008206-43

MATRÍCULA

8206

Data: 13/09/2016

Livro: 2

Ficha: 1

Rubrica:

CARTÓRIO BEZERRA DE SOUZA
Renata dos Santos da Silva
Substituto

IMÓVEL - Uma CASA RESIDENCIAL GEMINADA, com entrada independente e sem área comum, situada nesta Cidade e Comarca de Itaitinga-CE, com frente para a Rua Guiomar de Oliveira, nº 283, Loteamento Parque Genezaré, Bairro Parque Genezaré com uma área construída privativa de 79,80m² e fração ideal de 50,00% do terreno que se acha encravada constituído por parte do lote 14 da quadra 28, medindo 8,00m de frente por 36,00m de fundos, com uma área total de 288,00m², distando 34,50m para a Rua Paulo Tavares da Rocha, limitando-se: **AO OESTE (frente)**, com a já citada Rua Guiomar de Oliveira; **AO LESTE (fundos)**, com parte do lote 11 e com o lote 12, da mesma quadra; **AO NORTE (lado direito)**, com parte do lote 14 da mesma quadra. Inscrição na prefeitura nº. 1512 /// /// ///
PROPRIETÁRIA- **SÁVIO MOREIRA SERVIÇOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.652.611/0001-82, com sede na Rua Pedro Borges, nº 135, 10º andar, sala 1003, Bairro Centro, em Fortaleza-CE. /// /// ///
REGISTRO ANTERIOR - matrícula nº 2105, deste ofício imobiliário. /// /// ///

AV-01/8206 - A presente matrícula foi aberta a requerimento da proprietária, (já qualificada), datado de 24/08/2016, prenotado em 13/09/2016 sob o nº 9644. Itaitinga, 13 de setembro de 2016. Eu, (ass.), Francisco Nacélio Monteiro Alves, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, a fiz digitar e assino. /// /// ///

R-02/8206 - Pelo Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH de nº 8.4444.1514667-5, datado de 12 de abril de 2017, prenotado em 17/04/2017, sob o nº 10.885, apresentado em 03 (três) vias uma das quais fica arquivada neste Ofício Imobiliário, a proprietária **SÁVIO MOREIRA SERVIÇOS EIRELI - ME**, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a **EDMAR OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, servidor público municipal, portador da carteira nacional de habilitação nº 03375830762 DETRAN-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 880.973.663-04, e sua cônjuge **RIVANIA MARQUES SOUTO**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade nº 3790737 SSP-PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 102.135.304-30, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em data posterior a Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Alfredo Rodrigues de Sousa, nº 186, Bairro Centro em Itaitinga-CE, pelo valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), sendo R\$ 18.663,00 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e três reais), recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 6.937,00 (seis mil, novecentos e trinta e sete reais), desconto concedido pelo FGTS/União (complemento); e R\$ 102.400,00 (cento e dois mil, quatrocentos reais), financiamento concedido pela Credora



MATRÍCULA: 8206

Fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF. Itaitinga, 17 de abril de 2017. Eu, (ass.), Francisco Nacélio Monteiro Alves, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, a fiz digitar e assino. // // // // // //

R-03/8206 - Pelo Contrato referido no R-02 desta matrícula, os adquirentes **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula à **CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 102.400,00 (cento e dois mil, quatrocentos reais), bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais. O prazo de amortização da referida dívida é de 360 meses, e será feita por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro no dia 11/05/2017, no valor inicial total de R\$ 607,13 (seiscentos e sete reais e treze centavos), com a taxa nominal de juros de 5,5000% ao ano e taxa efetiva de juros de 5,6407% ao ano, constando no título outras condições. Itaitinga, 17 de abril de 2017. Eu, (ass.), Francisco Nacélio Monteiro Alves, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, a fiz digitar e assino. // // // // // //

AV-04/8206 - Procede-se esta averbação a Ofício da Credora Fiduciante, já qualificada, nº 140748/2020 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL- GIGAD/FO, datado de 03/03/2020, acompanhado da planilha de encargos, prenotada em 05/02/2020 sob o nº 18.789, que em conformidade com o §1º do artigo 822-G do provimento 04/2014 CGJ/CE, para constar que foi realizada diligência para intimação de **EDMAR OLIVEIRA SILVA** e sua cônjuge **RIVANIA MARQUES SOUTO**, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nº 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97, sendo atestado que houve tentativa de notificação nas datas de 11/03/2020, 27/04/2020 e 25/07/2020 não logrando êxito em nenhuma das tentativas, conforme Certidões de Notificação Extrajudicial datadas de 29/07/2020, ambas lavradas nesta serventia no Livro de R.T.D, prenotado sob os nºs 046133, 046132 datada de 17/03/2020, registradas sob os números 046138, 046139 datadas de 18/03/2020 respectivamente, e que também houve tentativa de notificação nas datas de 08/09/2020, 11/09/2020, 25/09/2020 no endereço: Rua do Seminário, nº 1212, Bairro São Miguel em Juazeiro do Norte-CE, não logrando êxito em nenhuma das tentativas, conforme Certidão de Intimação Extrajudicial datada de 02/12/2020, lavrada no Cartório Padre Cícero 5º Ofício em Juazeiro do Norte-CE no Livro de R.T.D, registradas sob os números 48.101, 48.103, que fica arquivada nesta serventia. Itaitinga, 26 de julho de 2021. Atendimento nº 20200310000107 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 190,32 - FERMOJU: R\$ 18,65 - Selos: R\$ 41,24 - FAADep: R\$ 9,50 - FRMMP: R\$ 9,50 - ISS: R\$ 9,50. Selos Aplicados: AAH693262-L9U9 - Tipo 12; AAI223659-I7F9, AAI223660-G5F9, AAI223661-H6F9 - Tipo 4; AAH919037-E9H9, AAH919038-C7H9 - Tipo 1. Eu, (ass.), Renata dos Santos da Silva, Escrevente Autorizada do



CARTÓRIO
BEZERRA DE SOUZA

1º E 2º OFÍCIO DE ITAITINGA
ITAINGA - CE



CNM: 136978.2.0008206-43

Ficha: 2

MATRÍCULA: 8206

Registro de Imóveis, fiz digitar e assino. //

Av. 05/8206 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **08/05/2023** sob o nº **29860**. Procede-se esta averbação a Ofício da Credora Fiduciante nº 266343/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, (já qualificada), datado de 28/04/2023, em conformidade com o Art. 1.668 letra E do provimento 04/2023 CGJ/CE, para constar que foi realizada diligência para intimação de **EDMAR OLIVEIRA SILVA** e **RIVANIA MARQUES SOUTO**, (já qualificados), devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 60, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97, sendo atestado que houve tentativa de notificação nas datas de 09/06/2023, 10/06/2023 e 12/06/2023, não logrando êxito em nenhuma das tentativas, conforme Certidão de Notificação Extrajudicial prenotada em 29/05/2023 sob nº **054153**, registrada em RTD na data de 01/06/2023 sob nº **054178**, emitida em 14/06/2023 e Certidão de Notificação Extrajudicial prenotada em 29/05/2023 sob nº **054152**, registrada em RTD na data de 01/06/2023 sob nº **054177**, emitida em 14/06/2023, respectivamente, **ambas expedidas por esta serventia**; e que também houve tentativa de notificação no endereço: "Rua do Seminário, nº 1212, São Miguel, Juazeiro do Norte-Ce, CEP 63.010-000", não logrando êxito, conforme Certidões de Notificação Extrajudicial emitidas em 26/12/2023 pelo Cartório do 4º Ofício de Juazeiro do Norte-CE e que ficam todas arquivadas neste Ofício imobiliário. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20230508000122 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 207,37 - FERMOJU: R\$ 21,57 - Selos: R\$ 40,91 - FAADep: R\$ 10,36 - FRMMP: R\$ 10,36 - Selos Aplicados: ABE443426-18T9 - Tipo 4; ABE752119-F409 - Tipo 12. ITAITINGA, 18 de junho de 2024. Eu, RENATA DOS SANTOS DA SILVA, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

Av. 06/8206 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **26/09/2024** sob o nº **38118**. Procede-se esta averbação a requerimento da Credora Fiduciante, já qualificada, para constar que em conformidade com o Art. 1.667 §1º do provimento 04/2023 CGJ/CE, foi realizada publicação de edital para intimação de **EDMAR OLIVEIRA SILVA** e **RIVANIA MARQUES SOUTO** devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 60, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97, sendo atestado que os referidos devedores fiduciários foram notificados por edital de intimação publicados nas datas **23/07/2024**, **24/07/2024** e **25/07/2024**, no Jornal O Povo e que fica arquivada nesta serventia. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240926000122 com as



CARTÓRIO
BEZERRA DE SOUZA

1º E 2º OFÍCIO DE ITAITINGA
ITAITINGA - CE

CNM: 136979.2.0008206-43

Ficha: 2v

MATRÍCULA: 8206

seguintes custas: Emolumentos: R\$ 217,08 - FERMOJU: R\$ 22,57 - Selos: R\$ 42,84 - FAADEP: R\$ 10,87 - FRMMP: R\$ 10,87 - Selos Aplicados: ABH585114-G509 - Tipo 4; ABH821594-I6X9 - Tipo 12. ITAITINGA, 02 de outubro de 2024. Eu, RENATA DOS SANTOS DA SILVA, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

Av. 07/8206 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 05/12/2024 sob o nº 39721. Procede-se esta averbação nos termos do requerimento, da credora fiduciária, datado de 21/11/2024 e demais documentos apresentados, para constar que conforme art. 26 da Lei nº 9.514/97, (com Redação dada pela Lei nº 14.711/2023) a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF (já qualificada), e que conforme art. 27 do mesmo diploma legal, a credora fiduciária promoverá público leilão para a alienação do imóvel. Tendo sido o imóvel avaliado para efeitos fiscais por R\$ 133.558,00 (cento e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais).. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20241205000064 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.388,41 - FERMOJU: R\$ 178,56 - Selos: R\$ 61,86 - FAADEP: R\$ 169,43 - FRMMP: R\$ 169,43 - Selos Aplicados: ABJ565254-D9X9 - Tipo 13; ABJ569936-L9T9 - Tipo 4. ITAITINGA, 10 de dezembro de 2024. Eu, RENATA DOS SANTOS DA SILVA, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/002v da Matrícula nº 8206, datada de 13/09/2016, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). /// //////////////////////////////////

ITAITINGA/CE, 10 de dezembro de 2024


RENATA DOS SANTOS DA SILVA
SUBSTITUTO

